



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 181/20, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Administrativo nº. 1082/20, de 20/02/2020, e

Considerando o Artigo nº 024, da Lei Complementar nº 01 de 19/06/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim, e

Considerando o Boletim de Inspeção Médica - BIM, firmado pelo Perito Municipal Dra. Mirian Siritto Vives de Sá Peixoto, CRM/RJ 52.342924-7,

R E S O L V E:

READAPTAR a Servidora Estatutária **DANIELA DA SILVA TOLEDO DIAS**, Auxiliar de Serviços Gerais II, Matrícula nº. 10/4057 - SME, para exercer sua função de auxiliar de serviços gerais, que engloba outras atividades diferentes de limpeza e faxina, conforme determinação médica, evitando contatos com substâncias químicas e sem prejuízos de seus vencimentos, produzindo efeitos no período compreendido entre 03/08/2020 a 29/01/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 19 DE AGOSTO DE 2020.

**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

**LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

Popular
PUBLICAÇÃO
Ed. 852
21/9/20
mat. 43/6674